

Pedido de IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico 43/2023 Item 25 - FRAGMENTADORAS DE PAPEL

1 mensagem

Gabriela - Eba Office <gabriela@ebaoffice.com.br>
Para: cplpmv@gmail.com

13 de julho de 2023 às 13:05

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico: 43/2023

Item 25 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09015414000169, com sede na [Rua Major Sertório, 212, 5º. Andar conj. 51, Vila Buarque, São Paulo/SP](#), representada por seu sócio proprietário Antenor De Camargo Freitas Junior, vem, interpor **IMPUGNAÇÃO** na forma eletrônica, pelos motivos a seguir:

Item 25 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

-

Assim, requer a análise do pedido para aceitação de:

FRAGMENTADORA PAPEL - ABERTURA: 220MM, **TENSÃO MOTOR: BIVOLT V**, DIMENSÕES PICOTE: 5 X 55 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CDS, DVDS, DISQUETES E CARTÕES PVC, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 10 FL, NÍVEL RUÍDO: MÁXIMO DE 65 DB.

PARA:

FRAGMENTADORA PAPEL - ABERTURA: 220MM, **TENSÃO MOTOR: 110 OU 220 volts**, DIMENSÕES PICOTE: 5 X 55 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CDS, DVDS, DISQUETES E CARTÕES PVC, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 10 FL, NÍVEL RUÍDO: MÁXIMO DE 65 DB.

VOLTAGEM

O item 25 busca a aquisição da fragmentadora BIVOLT, porém, esse tipo de produto eletromecânico com motor, que possui apenas UMA tensão, seja 110 **ou** 220 volts, dessa forma, requer a definição da voltagem do local para facilitar fornecimento do produto.

Além disso, não existe modelo de escritório "bivolt", a especificação mínima longe do padrão de mercado impossibilita a oferta de produtos e causa desclassificações por motivos injustos e por exigir modelos em desconformidade os padrões de mercado.

A diferença não afeta em nada o trabalho, mas decorre de mero ajuste em relação aos padrões comuns de mercado, com aceitação de modelos similares vista ampliar e permitir a diversidade, mas não exige republicação do edital, pois não restringe o conteúdo da proposta dos demais concorrentes (Art. 2º, § 2º, Decreto 10.0024/19).

PEDIDO

Pelo que, requer a ampliação do TERMO DE REFERÊNCIA descrito no edital para evitar a restrição por motivo irrelevante, para que seja aceita nossa IMPUGNAÇÃO, e julgada PROCEDENTE, a fim de corrigir o texto e definir a voltagem do aparelho referente ao item 25 – Fragmentadora de papel.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

Sócio Diretor - EBA OFFICE Comércio de Máquinas para Escritório LTDA – EPP

Qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Gabriela Ferrarezi | Departamento Comercial / Licitação



☎ 11 3129-3202

✉ gabriela@ebaoffice.com.br

🌐 www.ebaoffice.com.br